

C. N. T.
M. T. I. C.

P. C-10228/33
RS/MJB

33

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Eletricidade de Julius Arp & C., apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar a proposta enviada, recomendando porém a Caixa para incluir na "Receita" a importância de Rs. 600.000 (seiscentos mil reis) sob a rubrica "Venda de Medicamentos" para compensar igual importância que figura na "Despesa" sob a verba "Serviços Farmacêuticos".

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1933.

a) Waldemar Falcão Vice-Presidente
(Em exercício)

a) Ramo de A. Ramos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de